



D O S U L

Diário Oficial de Chapadão do Sul - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano I - Edição n.º 12 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 28 de Maio de 2007 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano I - Edição n.º 12
Chapadão do Sul (MS), 28 de Maio de 2007.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca
Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Governo: Carlos Afonso M. Galindo
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria Municipal de Saúde: Nilzete Pereira Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação: Guerino Perius
Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos: Levi da Silva

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira
Membro: Suélyton Tomaz Garcia;
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowiski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Eduardo Belotti
1º Vice-presidente: Elio Balem
2º Vice-presidente: Ari Pettenan
1º Secretário: Homero Locatelli
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereadora: Clarice Gonçalves Fabiani
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

Poder Executivo

LEI N.º 620, de 28 de maio de 2007

“Altera o Artigo 15 da Lei n.º 575, de 05 de Julho de 2006, que dá nova redação a lei que criou o PRODICHAP, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 15 da Lei n.º 575, de 05 de Julho de 2006, passa a vigorar acrescido da seguinte letra:
“f) aluguel de prédios ou terreno”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 28 de Maio de 2007.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

LEI N.º 621, de 28 de Maio de 2007.

“Altera os limites da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Aporé e Rio Sucuriú criado pelo Decreto n.º 1.250/05, de 23 de Maio de 2005, exclui área elencada que especifica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado do Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica excluída dos limites da Área de Proteção Ambiental da bacia do Rio Aporé e Rio Sucuriú no município de Chapadão do Sul, criado pelo Decreto n.º 1.250/05, de 23 de Maio de 2005, a área assim declarada:

I Área de **VINTE E CINCO HECTARES** onde será Construída Pequena Central Hidrelétrica.

Art. 2º A área elencada no artigo anterior será desafetada com o objetivo de promover o uso por utilidade pública e crescimento municipal, assim como a utilização dos seus recursos.

Art. 3º A área desconsiderada e excluída da APA da Bacia do Rio Aporé e Rio Sucuriú, (mencionado no **Art. 1º - I desta lei**), encontra-se georreferenciadas no sistema geodésico brasileiro DATUM - SAD69, MC 51 w que se inicia no ponto **P 0 1 (N = 3 3 8 3 3 7 . 2 8 , E=7892603.36)m**; segue em linha reta até o ponto **P02(N=338400.38, E=7892602.68)m**; seguindo em linha reta até o ponto **P 0 3 (N = 3 3 8 3 7 4 . 2 2 , E=7892449.25)m**; segue em linha reta até o ponto **P04(N=338402.89, E=7892380.839)m**; segue em linha reta até o ponto **P 0 5 (N = 3 3 8 4 4 4 7 . 8 6 , E=7892313.60)m**; segue em linha reta até o ponto **P06(N=338510.53, E=78922319.50)m**; segue em linha reta até o ponto **P07(N=338616.71, E=7892347.68)m**; segue em linha reta até o ponto **P08(N=338662.87, E=7892291.19)m**; segue em linha reta até o ponto **P09(N=338864.32, E=7892102.45)m**; segue em linha reta até o ponto **P10(N=338967.60, E=7891956.23)m**; segue em linha reta até o ponto **P11(N=339125.11, E=7891920.36)m**; segue em linha

reta até o ponto **P12(N=339243.36, E=7891756.26)m**; segue em linha reta até o ponto **P13(N= 339075.58; E= 7891666.74)m**; segue em linha reta até o ponto **P14(N=338924.46, E=7891676.31)m**; segue em linha reta até o ponto **P15(N=338750.98; E=7891781.21)m**; segue em linha reta até o ponto **P16(N= 338457.97, E=7892165.71)m**; segue em linha reta até o ponto **P17(N=338304.64, E=7892401.98)m**; segue em linha reta até o ponto **P18(N=338306.80, E=7892502.98)m** e por fim fechando o perímetro com o ponto inicial, **TOTALIZANDO 25 hectares.**

Art. 4º Esta área a partir da data de publicação desta Lei passa a ser considerada como de uso comum, permitindo em seu território atividades que estejam de acordo com o código de Posturas Municipal e demais Leis vigentes.

Art. 5º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 28 de Maio de 2007.


JOCELITO KRUG
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 205/2007, DE 28 DE MAIO DE 2007

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando a decisão da Comissão Processante nomeada pela portaria n.º. 150/07 no processo n.º. 01/07, instaurado para apuração de supostas irregularidades praticadas pelo Servidor Anderson Abreu de Jesus, lavrado em ata, no dia 25 de maio de 2007, uma vez sanados os motivos ensejadores da suspensão, RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o servidor Anderson Abreu de Jesus ao cargo, tornando sem efeito a partir desta data a portaria de n.º 152/07 de 19 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2007.


JOCELITO KRUG
 Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 029/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, a prorrogação da Tomada de Preços n.º 029/2007, Processo n.º 0115/2007. A abertura dos envelopes será prorrogada para o **DIA 30 DE MAIO DE 2007**, às 15:00 hs., tendo em vista o interesse público estando consubstanciada na Lei 8666/93.

Chapadão do Sul (MS), 28 de maio de 2007

ROSANGELA B. SCHNEIDER
 Presidente C.P.L

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 031/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, a prorrogação da Tomada de Preços n.º 031/2007, Processo n.º 0119/2007. A abertura dos envelopes será prorrogada para o **DIA 13 DE JUNHO DE 2007**, no mesmo horário, tendo em vista o interesse público estando consubstanciada na Lei 8666/93.

Chapadão do Sul (MS), 28 de maio

de 2007

ROSANGELA B. SCHNEIDER
 Presidente C.P.L

PORTARIA N.º196/07 de 21 de Maio de 2007

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias vencidas em 16 de outubro de 2006, a servidora **Edite Ferreira Dias**, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do secretario Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2007.

CARLOS AFONSO MAGALHÃES GALINDO
 Secretario Municipal de Governo

PORTARIA N.º198/07 de 22 de Maio de 2007

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias vencidas em 10 de maio de 2007, a **Luciana Barbosa Ramos**, no período de 28 de maio a 06 de junho de 2007 e 30 dias de férias vencidas em 16 de março de 2007, a servidora **Suelen Aparecida Reis Latore**, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2007.

**CARLOS AFONSO
MAGALHÃES GALINDO
Secretario Municipal de Governo**

**PORTARIA N.º197/07 DE 22 DE
MAIO DE 2007**

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art.78 da Lei 088/91, conceder a servidora **Ines Crestani**, Auxiliar de serviços Básicos, Provimento Efetivo, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12 de maio de 2007 e ao servidor **Antonio Paula da Silva**, Auxiliar de Serviços Básicos, Provimento Efetivo, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2007.

**CARLOS AFONSO
MAGALHÃES GALINDO
Secretario Municipal de Governo**



**Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Chapadão do Sul
2ª Vara**

**EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO
FISCAL**

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

A Doutora
Luciane Buriasco de Oliveira Mello, Juíza de
Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a Ulda
Ribeiro Toloto, Rua Dezenove, 424, QD 6.2
L1 11-B2, centro - CEP 79.560-000, Fone
(067), Chapadão do Sul-MS, CPF
682.045.908-49, a(o)s qual(is) se
encontra(m) em local incerto ou não sabido,
que, neste Juízo de Direito, situado na Av.
Mato Grosso do Sul, 311, tramitam os autos
da Ação de Execução Fiscal, sob o nº
046.06.000/12-1, em que a(o) Prefeitura
Municipal de Chapadão do Sul promove
contra Ulda Ribeiro Toloto, em face do débito
correspondente a R\$ 443,91, espelhado em
Certidão de Dívida Ativa, sob o(s) número(s)
2237. Assim, fica o(a) mesmo(a)
CITADO(A) para, querendo, em 3 (três)
dias, efetuar o pagamento do principal,
acessórios, verba advocatícia e despesas
processuais, ou a garantia do juízo, através de:
a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária,
ou c) nomeação de bens à penhora, observada
a gradação estabelecida no art. 11, da Lei nº
6.830/80, privando-os de sua propriedade e
livres e desembaraçados, facultando-se, a
posteriori, a interposição de embargos, em 30
(trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento,
nem a garantia do juízo, proceder-se-á a
penhora ou arresto dos bens do devedor, nos
termos dos arts 10 e 11, do aludido diploma
legal. Bem como, para em (10) dez dias
manifestar-se sobre o auto de arresto,
efetivado em um terreno urbano, matriculado
no CRI de Cassilandia-MS sob o nº 16.167.
Sob pena de conversão do arresto em penhora,
conforme art. 654 do CPC. E, para que chegue
ao seu conhecimento, como de todos os demais
interessados, foi determinada a lavratura do
presente, com a sua publicação na forma da
lei. Eu, *Luciane Buriasco de Oliveira Mello*, o
ditei, Chapadão do Sul-MS, 20 de abril de
2007.

Luciane Buriasco de Oliveira Mello
Juíza de Direito (2ª Vara)

Edital
Inscrição em Dívida Ativa Municipal
Prazo(30 dias)

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, neste ato representada pelo Sr. Itamar Mariani, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, FAZ SABER que os contribuintes, proprietário(s) do(s) imóvel(s) abaixo relacionado apesar de devidamente citados para regularização de débitos decorrente de Contribuição de Melhoria(Asfalto) apresentaram defesa ou efetuaram o pagamento dos mesmos, estando, portanto, inscritos em dívida ativa municipal. Assim, fica o(s) contribuinte(s) cujo(s) dados encontram-se CITA abaixo para, querendo, no prazo de 30(trinta) dias, regularizar a situação junto a Prefeitura Municipal, sob pena de sofrer(em) cobrança judicial da dívida.

DUAM	PC	ANO	VENCIMENTO	LIVRO DIV. ATIVA	CDA	QD.	LT.	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CPF / CNPJ
13437	0	2003	13/02/2003	10	6642003	75	05	LOTEAMENTO JULIMAR	AVENIDA ONZE Nº 0 - CENTRO	15.380.942/0001-10
13445	0	2003	13/02/2003	10	6832003	51	18	LOTEAMENTO JULIMAR	AVENIDA OITO Nº 549 - CENTRO	611.583.130-04
13448	0	2003	15/01/2003	10	4002003	A-06	09	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 200 - PARQUE UNIÃO	030.321.158-09
13462	0	2003	15/01/2003	10	6802003	26	23	LOTEAMENTO JULIMAR	AVENIDA QUATRO Nº 493 - CENTRO	063.788.030-72
13465	0	2003	13/02/2003	10	4022003	26	10	LOTEAMENTO JULIMAR	AVENIDA SEIS Nº 568 - CENTRO	
13466	0	2003	13/02/2003	10	4032003	26	11	LOTEAMENTO JULIMAR	AVENIDA SEIS Nº 586 - CENTRO	
13467	0	2003	13/02/2003	10	4042003	64	04	LOTEAMENTO JULIMAR	RUA DOZE Nº 1566 - CENTRO	347.253.420-68
13472	0	2003	13/02/2003	10	4052003	28	00021	LOTEAMENTO JULIMAR	AVENIDA SEIS Nº 87 - CENTRO	612.569.519-00
13495	0	2003	15/01/2003	10	6882003	L-04	02	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 356 - PARQUE UNIÃO	025.725.249-53
13498	0	2003	15/01/2003	10	6002003	A-06	01-C	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO (2ª EXPANSÃO)	RUA BRASIL Nº 320 - PARQUE UNIÃO	434.228.370-00
13500	0	2003	15/01/2003	10	4122003	A-06	03	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 290 - PARQUE UNIÃO	486.115.730-72
13512	0	2003	13/02/2003	10	4142003	59	06	LOTEAMENTO JULIMAR	RUA DOZE Nº 966 - CENTRO	512.186.749-20
13518	0	2003	13/02/2003	10	4162003	60	12	LOTEAMENTO JULIMAR	RUA DOZE Nº 1194 - CENTRO	943.300.421-34
13519	0	2003	13/02/2003	10	4172003	S-19	04	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA D Nº 89 - ESPERANCA	595.407.291-49
13526	0	2003	13/02/2003	10	4182003	V-11	V-11A	LOTEAMENTO JULIMAR	RUA DOZE Nº 1321 - CENTRO	
13533	0	2003	13/02/2003	10	4202003	H-8	01	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA L Nº 224 - ESPERANCA	378.649.630-72
13535	0	2003	13/02/2003	10	4212003	63	02-B	LOTEAMENTO JULIMAR	RUA DOZE Nº 1436 - CENTRO	881.191.061-72
13543	0	2003	13/02/2003	10	4222003	65	02	LOTEAMENTO JULIMAR	RUA DOZE Nº 1632 - CENTRO	478.498.350-34
13544	0	2003	13/02/2003	10	4232003	65	03-A	LOTEAMENTO JULIMAR	RUA DOZE Nº 1656 - CENTRO	
13547	0	2003	13/02/2003	10	4252003	V11	V11-B	LOTEAMENTO JULIMAR	RUA DOZE Nº 1379 - CENTRO	
13567	0	2003	13/02/2003	10	4262003	0F-06	00002	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA C Nº 205 - ESPERANCA	600.797.541-04
13571	0	2003	15/01/2003	10	4272003	A-01	04	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 520 - PARQUE UNIÃO	804.008.258-72
13583	0	2003	15/01/2003	10	4282003	A-06	04	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 276 - PARQUE UNIÃO	772.051.701-68
13584	0	2003	15/01/2003	10	4292003	A-06	05	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 260 - PARQUE UNIÃO	772.051.701-68
13595	0	2003	13/02/2003	10	4302003	G-03	08	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA GOIAS Nº 1752 - PARQUE UNIÃO	337.224.801-59
13601	0	2003	13/02/2003	10	4312003	C-02	18	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA CAMPANIA Nº 999 - PARQUE UNIÃO	662.604.001-44
13608	0	2003	13/02/2003	10	4332003	C-03	17	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA APORE Nº 985 - PARQUE UNIÃO	139.417.278-85

Page 1 of 12

DUAM	PC	ANO	VENCIMENTO	LIVRO DIV. ATIVA	CDA	QD.	LT.	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CPF / CNPJ
13616	0	2003	13/02/2003	10	4362003	C-04	07	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA APORE Nº 946 - SIBIPIRUNA	708.962.751-91
13631	0	2003	13/02/2003	10	4372003	C-10	01	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA PARANAIBA Nº 1144 - PARQUE UNIÃO	272.952.811-34
13637	0	2003	13/02/2003	10	4382003	C-10	10	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA PARANAIBA Nº 1252 - ESPATODIA	272.952.811-34
13649	0	2003	13/02/2003	10	4432003	0C-12	02	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA PORTO MURTINHO Nº 1228 - ESPATODIA	481.909.341-04
13656	0	2003	13/02/2003	10	4452003	F-04	02	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA TURMALINA Nº 2054 - PARQUE UNIÃO	
13661	0	2003	13/02/2003	10	4472003	C-13	10	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA CARACOL Nº 1388 - ESPATODIA	833.332.151-87
13662	0	2003	13/02/2003	10	4482003	C-13	11	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA CARACOL Nº 1402 - ESPATODIA	873.559.901-44
13665	0	2003	13/02/2003	10	4492003	C-13	16	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA PONTA PORÁ Nº 1373 - PARQUE UNIÃO	
13688	0	2003	13/02/2003	10	4512003	C-15	10	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA PONTA PORÁ Nº 1476 - PARQUE UNIÃO	
13689	0	2003	13/02/2003	10	4522003	0C-15	00011	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA CAMPO GRANDE Nº 1521 - ESPATODIA	
13690	0	2003	13/02/2003	10	4532003	0F-05	00023	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA RUBI Nº 2073 - SIBIPIRUNA	
13708	0	2003	13/02/2003	10	4572003	0E-01	001-B	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 1671 - SIBIPIRUNA	475.079.501-15
13718	0	2003	13/02/2003	10	4622003	E-02	15	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA GOIAS Nº 1673 - PARQUE UNIÃO	085.157.148-41
13720	0	2003	13/02/2003	10	4632003	0E-02	00018	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA GOIAS Nº 1715 - SIBIPIRUNA	
13721	0	2003	13/02/2003	10	4642003	E-02	20	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA GOIAS Nº 1745 - PARQUE UNIÃO	
13724	0	2003	13/02/2003	10	4652003	E-04	02	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 1952 - PARQUE UNIÃO	917.585.729-49
13742	0	2003	13/02/2003	10	6362003	F-03	02	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA TURMALINA Nº 2014 - PARQUE UNIÃO	542.366.901-44
13744	0	2003	13/02/2003	10	4712003	F-03	09	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA TURMALINA Nº 2092 - SIBIPIRUNA	475.313.801-10
13745	0	2003	13/02/2003	10	4722003	F-04	03	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA TURMALINA Nº 2066 - PARQUE UNIÃO	542.164.001-91
13748	0	2003	13/02/2003	10	4742003	0F-05	00009	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA ESMERALDA Nº 2118 - SIBIPIRUNA	048.909.571-20
13767	0	2003	13/02/2003	10	4772003	G-02	04	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA GOIAS Nº 1648 - PARQUE UNIÃO	460.016.039-87
13768	0	2003	13/02/2003	10	6952003	0G-02	00005	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA GOIAS Nº 1636 - SIBIPIRUNA	554.856.421-87
13773	0	2003	13/02/2003	10	4792003	G-02	10	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA GOIAS Nº 1576 - PARQUE UNIÃO	249.922.591-20
13776	0	2003	13/02/2003	10	4802003	G-03	09	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA GOIAS Nº 1740 - PARQUE UNIÃO	445.764.041-72
13777	0	2003	13/02/2003	10	4812003	0G-03	011-A	CENTRO	AVENIDA GOIAS Nº 1716 - PARQUE UNIÃO	256.639.411-34
13778	0	2003	13/02/2003	10	4822003	0G-03	012-B	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	TRAVESSA TOLEDO Nº 1772 - PARQUE UNIÃO	050.831.668-52
13779	0	2003	13/02/2003	10	4832003	G-03	13	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA ITAPEJARA D'OESTE Nº 1865 - PARQUE UNIÃO	917.585.729-49
13780	0	2003	13/02/2003	10	4842003	G-03	15	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA ITAPEJARA D'OESTE Nº 1889 - PARQUE UNIÃO	322.194.071-87
13794	0	2003	13/02/2003	10	4852003	G-04	12	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA SAO JOSE DOS PINHAIS Nº 1896 - PARQUE	878.467.301-00
13796	0	2003	13/02/2003	10	4862003	G-04	14	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA SAO JOSE DOS PINHAIS Nº 1916 - SIBIPIRUNA	012.095.911-97
13797	0	2003	13/02/2003	10	4872003	G-05	02	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA CLEVELANDIA Nº 1730 - PARQUE UNIÃO	
13798	0	2003	13/02/2003	10	4882003	G-05	03	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA CLEVELANDIA Nº 1740 - PARQUE UNIÃO	
13815	0	2003	13/02/2003	10	4902003	00G-5	00028	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA SAO JOSE DOS PINHAIS Nº 1785 - SIBIPIRUNA	078.466.218-58
13823	0	2003	13/02/2003	10	4912003	G-6	11	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA PATO BRANCO Nº 1756 - PARQUE UNIÃO	940.893.371-00
13835	0	2003	13/02/2003	10	4942003	G-06	32	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA CLEVELANDIA Nº 1677 - SIBIPIRUNA	272.805.271-91
13837	0	2003	13/02/2003	10	4952003	G-7	01	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA LONDRINA Nº 1588 - PARQUE UNIÃO	
13867	0	2003	13/02/2003	10	6892003	G-8	20	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA LONDRINA Nº 1668 - PARQUE UNIÃO	481.129.411-49
13869	0	2003	13/02/2003	10	5002003	00G-8	00022	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA LONDRINA Nº 1649 - SIBIPIRUNA	321.574.871-15
13881	0	2003	13/02/2003	10	5022003	B-02	14	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA M Nº 45 - ESPERANCA	
13884	0	2003	13/02/2003	10	5032003	B-02	20	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA C Nº 180 - ESPERANCA	
13885	0	2003	13/02/2003	10	5042003	B-02	21	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA C Nº 176 - ESPERANCA	

Page 2 of 12

DUAM	PC	ANO	VENCIMENTO	LIVRO DIV. ATIVA	CDA	QD.	LT.	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CPF / CNPJ
27425	11	2004	15/05/2006	10	7672004	0M-11	016-D	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA DOS LIRIOS Nº 295 - FLAMBOYANT	870.925.061-15
27425	12	2004	15/06/2006	10	7672004	0M-11	016-D	(2ª EXPANSÃO) LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA DOS LIRIOS Nº 295 - FLAMBOYANT	870.925.061-15
27426	0	2004	10/01/2005	10	7562004	0M-12	011-C	(2ª EXPANSÃO) LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA DAS ACACIAS Nº 69 - FLAMBOYANT	027.532.749-32
27427	0	2004	10/01/2005	10	6262004	0M-12	00012	(2ª EXPANSÃO) LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA DOS LIRIOS Nº 327 - FLAMBOYANT	933.036.101-34
27428	0	2004	10/01/2005	10	7272004	0M-12	00013	(2ª EXPANSÃO) LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA DOS LIRIOS Nº 341 - FLAMBOYANT	003.674.831-57
27429	0	2004	10/01/2005	10	5892004	0M-12	00014	(2ª EXPANSÃO) LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA DOS LIRIOS Nº 357 - FLAMBOYANT	444.959.511-49
27444	0	2004	10/01/2005	10	5762004	0M-07	008-B	(2ª EXPANSÃO) LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA DOS LIRIOS Nº 86 - FLAMBOYANT	042.809.679-46
27446	0	2004	10/01/2005	10	7422004	0M-12	018-B	(2ª EXPANSÃO) LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA DOS LIRIOS Nº 407 - FLAMBOYANT	301.152.561-72
27448	0	2004	10/01/2005	10	6552004	0M-05	002-B	(2ª EXPANSÃO) LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA DOS LIRIOS Nº 240 - FLAMBOYANT	955.313.199-91
27469	6	2004	10/06/2005	10	6032004	0E-05	00005	(2ª EXPANSÃO) LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 1918 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27469	7	2004	10/07/2005	10	6032004	0E-05	00005	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 1918 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27469	8	2004	10/08/2005	10	6032004	0E-05	00005	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 1918 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27469	9	2004	10/09/2005	10	6032004	0E-05	00005	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 1918 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27469	10	2004	10/10/2005	10	6032004	0E-05	00005	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 1918 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27469	11	2004	10/11/2005	10	6032004	0E-05	00005	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 1918 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27469	12	2004	10/12/2005	10	6032004	0E-05	00005	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 1918 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27471	6	2004	10/06/2005	10	6042004	0E-06	00001	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 1816 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27471	7	2004	10/07/2005	10	6042004	0E-06	00001	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 1816 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27471	8	2004	10/08/2005	10	6042004	0E-06	00001	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 1816 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27471	9	2004	10/09/2005	10	6042004	0E-06	00001	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 1816 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27471	10	2004	10/10/2005	10	6042004	0E-06	00001	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 1816 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27471	11	2004	10/11/2005	10	6042004	0E-06	00001	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 1816 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27471	12	2004	10/12/2005	10	6042004	0E-06	00001	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA BRASIL Nº 1816 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27473	0	2004	10/01/2005	10	6052004	0E-06	00022	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 1919 - SIBIPIRUNA	294.356.411-72
27480	0	2004	10/01/2005	10	6752004	0F-06	00014	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2288 - SIBIPIRUNA	840.899.031-49
27487	0	2004	10/01/2005	10	7112004	0G-04	00021	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2245 - SIBIPIRUNA	864.515.101-49
27488	7	2004	10/07/2005	10	6152004	0G-04	00022	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2231 - SIBIPIRUNA	
27488	8	2004	10/08/2005	10	6152004	0G-04	00022	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2231 - SIBIPIRUNA	
27488	9	2004	10/09/2005	10	6152004	0G-04	00022	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2231 - SIBIPIRUNA	
27488	10	2004	10/10/2005	10	6152004	0G-04	00022	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2231 - SIBIPIRUNA	
27488	11	2004	10/11/2005	10	6152004	0G-04	00022	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2231 - SIBIPIRUNA	
27488	12	2004	10/12/2005	10	6152004	0G-04	00022	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2231 - SIBIPIRUNA	
27492	0	2004	10/01/2005	10	6172004	0G-04	00026	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2195 - SIBIPIRUNA	557.077.349-53
27494	0	2005	10/03/2005	10	9782005	0G-04	028-A	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2171 - SIBIPIRUNA	047.821.768-48
27495	0	2004	10/01/2005	10	6182004	0G-04	00029	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	AVENIDA PARANA Nº 2165 - SIBIPIRUNA	261.326.458-61
27499	0	2004	10/01/2005	10	7542004	0F-06	013-A	LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	RUA RUBI Nº 2182 - SIBIPIRUNA	215.726.638-04
27506	0	2004	10/01/2005	10	6402004	0F-06	00009	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA N Nº 147 - ESPERANCA	251.271.954-53
27513	0	2004	10/01/2005	10	6582004	0A-01	00016	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA N Nº 71 - ESPERANCA	
27514	0	2004	10/01/2005	10	6592004	0A-01	00014	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA N Nº 51 - ESPERANCA	364.641.470-72
27517	0	2004	10/01/2005	10	6132004	0A-01	00012	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA N Nº 31 - ESPERANCA	338.611.881-04
27518	0	2004	10/01/2005	10	6612004	0A-01	00011	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA N Nº 27 - ESPERANCA	161.972.671-87

DUAM	PC	ANO	VENCIMENTO	LIVRO DIV. ATIVA	CDA	QD.	LT.	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CPF / CNPJ
27525	0	2004	10/01/2005	10	7722004	0X-23	00009	LOTEAMENTO ESPERANCA	RUA N Nº 293 - ESPERANCA	348.301.928-60

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2007 PROCESSO Nº138/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 138/07 TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2007;

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a aquisição de motocicletas zero quilômetro, destinadas ao sorteio da Campanha do IPTU 2007 e ao atendimento das Secretarias Municipais, deste município de Chapadão do Sul MS, em conformidade com este EDITAL e seus ANEXOS, partes integrantes independentemente de transcrição. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e proposta: dia 18 de junho de 2007 às 09:00 hs.

Chapadão do Sul (MS), 28 de maio de 2007.

ROSANGELA B. SCHNEIDER
Presidente C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2007 PROCESSO Nº139/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul,

por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 139/07 TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2007;

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com menor preço e melhor qualidade, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados às premiações da Campanha do IPTU 2007 em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, deste município de Chapadão do Sul MS, em conformidade com **ANEXOS**, partes integrantes deste EDITAL, independentemente de sua transcrição. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e proposta: dia 19 de junho de 2007 às 09:00 hs.

Chapadão do Sul (MS), 28 de maio de 2007.

ROSANGELA B. SCHNEIDER
Presidente C.P.L